LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **2889**	Ficha: **001**	Data: **20/09/1983**	CNM: **030023.2.0002889-68**

MATRÍCULA N° 2.889 DATA: 30/09/1983. IMÓVEL: Uma casa residencial de um pavimento, construída em alvenaria de tijolos, coberta de telhas coloniais, forro em gesso, piso em lajota, com as seguintes dependências: circulação, alpendre, três quartos, sala de estar, banheiro social e cozinha, com área construída de 62,94 m², situada à Rua 100, Quadra A, Lote 18, do Loteamento Residencial Bosque Aracati, nesta cidade, edificada em terreno que tem as seguintes dimensões limites e área: Frente limita-se com a Rua 100, , mede 10,00m, lateral direita, limita-se com o lote nº 16, mede 25,00 m; lateral esquerda limita-se com o lote 20, mede 25,00 m; linha de fundos, limita-se com o lote nº 17, mede 10,00m, tem a forma geométrica retangular e área de 250,00m². PROPRIETRÁRIO: **MARCOS ROBERTO FERRERA GONÇALVES;** brasileiro, solteiro, comerciário, Identidade nº 407.533-SSP/MA e CIC nº 146.502.403-44, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Parte da Matricula nº 2.889, fls 15 do Livro 2-I de Registro Geral, deste Cartório. Está Conforme. O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 30 de setembro de 1983. (as) Tairon Teixeira – Oficial do Registro

R-01-2.889 – Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com obrigações e Quitação Parcial datada de hoje, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por **MARCOS ROBERTO FERRERA GONÇALVES**: brasileiro, solteiro, comerciário, Identidade nº 407.533-SSP/MA e CIC nº 146.502.403-4, por compra feita a Aracati Comércio e Construções LTDA, empresa estabelecida nesta cidade, CGC(MF) 05747670/0001-90, no valor de Cr$ 4.696.897,66 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta e seis centavos), com as condições constantes do mencionado contrato. O imposto de transmissão de bens imóveis foi pago à Exatoria Estadual desta cidade, no valor de Cr$ 23.484,50 e taxa correlata de Cr$ 1.209,00 no total de Cr$ 24.693,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 30 de setembro de 1983. (assinou) Tairon Teixeira – Oficial do Registro.

R-02-2.889 – Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda , Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial datado de hoje, o imóvel constante da presente matricula foi oferecido e dado em garantia em primeira e especial hipoteca pelo proprietário **MARCOS ROBERTO FERRERA GONÇALVES,** brasileiro, solteiro, comerciário, Identidade nº 407.533-SSP/MA e CIC nº 146.502.403-44, residente nesta cidade, à Caixa Econômica Federal – CEF Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, por sua filial do Maranhão, agencia nesta cidade, sendo o financiamento no valor de Cr$ 4.696.897,66 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta e seis centavos), com pagamento em 300 prestações mensais e consecutivas na forma do PES/SFA, reajustáveis anualmente, vencendo-se a primeira em 30/10/1983, sendo a taxa nominal de juros de 8,5% ao ano e efetiva de 8.83909% ao ano, mais a taxa de administração do BNH. Sendo o financiamento equivalente a 1.031.36717 UPC. A dívida constante do R-02-2.889, está sujeita à correção monetária e as demais cláusulas e condições do contrato ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Bacabal(MA), 30 de setembro de 1983. (assinou) Tairon Teixeira – Oficial do Registro.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 25/09/2026 09:49:23

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-03-2.889 – Nos termos da carta de Adjudicação datada de 22 (vinte e dois) de novembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), extraída dos Autos da Execução Hipotecaria nº 4.789/86, em que é exequente a Caixa Econômica Federal e executado **MARCOS ROBERTO FERREIRA GONÇALVES**, devidamente assinado pelo MM Juiz Federal da 3° Vara da Seção Judiciaria do Maranhão Dr. Leomar Barros Amorim de Sousa, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, pelo valor de Ncz$17.212,24 (dezessete mil duzentos e doze cruzados novos e vinte e quatro centavos) antigos, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Bacabal – MA, 06 de junho de 1990. (assinou) Sonia Lago – Oficial do Registro.

R-04-2.889 – Nos termos do Contrato Particular e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 21 (vinte e um) de janeiro do corrente ano, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por **CARLOS ALBERTO GOMES BRAGA**, Agente de Transporte Rodoviário, CI nº 202.120-SSP/MA e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO BRAGA**, autônomo, CI nº 266684-SSP/MA, ambos brasileiros, CPF nº 213.561.302-91, residentes nesta cidade, por compra feita **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**-CEF Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, por sua filial do Maranhão, agencia nesta cidade, inscrita no CGC(MF) sob o nº 00.360.305/0001/04, no valor de Cr$ 511.786,00 (quinhentos e onze mil, setecentos e oitenta e seis cruzeiros), com as condições constantes do mencionado contrato. O imposto de transmissão de bens imóveis foi pago em 26/12/1991, no valor de Cr$ 2.558,93 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa e três centavos), conforme documento de arrecadação municipal DAM. O referido é verdade e dou fé. Bacabal(MA), 26 de fevereiro de 1991. (assinou) Sonia Lago – Oficial do Registro.

R-05-2.889 – Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 21 (vinte e um) de janeiro do corrente ano, o imóvel constante da presente matricula foi oferecido e dado em garantia em primeira e especial hipoteca pelos proprietários **CARLOS ALBERTO GOMES BRAGA**, Agente de Transporte Rodoviário, CI nº 202.120-SSP/MA e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO BRAGA**, autônomo, CI nº 266684-SSP/MA, ambos brasileiros, CPF nº 213.561.302-91, residentes nesta cidade, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, por sua filial do Maranhão, agencia nesta cidade, inscrita no CGC(MF) sob o nº 00.360.305/0001/04, sendo financiamento no valor de Cr$ 411.786,00 (quatrocentos e onze mil, setecentos e oitenta e seis cruzeiros), com pagamento em 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, na forma do PES/SFA, reajustáveis no 2° mês após o reajuste da Categoria Profissional, sendo a Taxa Nominal de Juros de 0,4% ao ano. Está conforme. O referido é verdade e dou fé. Bacabal(MA), 26 de fevereiro de 1991. (assinou) Sônia Lago – Oficial do Registro.

AV-06-2.889- Nos termos do Oficio 073/98, datado de 31 (trinta e um) de julho de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), devidamente assinado por Vanise Celeste Oliveira da Rocha – Escriturariа e Aldazir Campos Pacifico de Paula – gerente da agencia da CEF, nesta cidade; procede-se a esta averbação para constar o cancelamento do R-05-2.889, em face da liquidação total do mesmo. Está conforme. O referido é verdade e dou fé. Bacabal(MA), 05 de agosto de 1999. (assinou) Sônia Ericeira – Oficial do Registro.

AV-07-2.889 TRANSPORTE: Em virtude da substituição do sistema de livros pelo

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 25/09/2026 09:49:23

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
Matrícula nº: **2889**	Ficha: **002**	Data: **20/09/1983**	CNM: **030023.2.0002889-68**

sistema de fichas, conforme faculta a Lei nº 6.015/73, bem como, artigo 538 do Código de Normas da CGJ-MA, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-L, fls. 126, desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA., 13 de junho de 2022._____Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

AV-08-2.889 CORREÇÃO: Em virtude da correção da ordem de numeração dos atos contidos nesta matrícula, nos termos do Art. 213 da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que AV-01 passa a ser AV-06. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA., 13 de junho de 2022._____Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

R: 09: 2889: **PROTOCOLO: 55158.09/092022**. Nos termos da Decisão, proferida pela MMª Juiza de Direito da Vara da Familia, desta Comarca, Dra. Adriana da Silva Chaves, extraída da Ação de Execução de Alimentos (1112) -Processo nº 0800863-31.2019.8.0024/PJE, em que é Requerente **D. L. B.** e Requerido **CARLOS ALBERTO GOMES BRAGA E OUTROS**, procedo a penhora do imóvel objeto da presente matricula, para assegurar o pagamento da divida no valor de R$ 22.743,38 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Bacabal-MA., 14 de setembro de 2022.**Selo: REGBEM03002381KIUT36H5J7IH19** Total R$ 79,54 Emol R$ 71,67 FERC R$ 2,15 FADEP R$ 2,86 FEMP R$ 2,86 Selo Isento **Selo: ARQUIV030023C08JRYC883OIFV58**Total R$ 28,45 Emol R$ 25,70 FERC R$ 0,75 FADEP R$ 1,00 FEMP R$ 1,00 Selo Isento**Selo: CERINT030023R3PTHFL1XE59OT17** Total R$ 83,98 Emol R$ 75,67 FERC R$ 2,27 FADEP R$ 3,02 FEMP R$ 3,02 Selo Isento._____Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 25/09/2026 09:49:23